

10.001.12.365.1201.2042.4.4.90.52.00.00	136	104
11.002.27.812.2701.2.089.3.3.90.30.00.00	154	0
07.001.04.123.0401.2.020.3.3.90.30.00.00	52	0
07.002.04.123.0401.2.021.3.3.90.30.00.00	60	0
07.003.04.123.0401.2.022.3.3.90.30.00.00	64	0
20.001.16.482.1601.2106.3.3.90.30.00.00	304	0
16.001.22.661.2301.2.069.3.3.90.30.00.00	276	0
19.001.17.512.1801.2084.3.3.90.30.00.00	291	0
05.002.04.121.0401.2.008.3.3.90.30.00.00	09	0
05.002.04.121.0401.2.008.4.4.90.52.00.00	16	0
14.002.10.301.1001.2.054.3.3.90.30.00.00	222	494
14.002.10.302.1001.2.055.4.4.90.52.00.00	249	303
15.001.26.782.2601.2.060.3.3.90.30.00.00	266	0
12.001.23.695.2201.2046.3.3.90.30.00.00	163	0
08.003.15.452.1501.2.030.3.3.90.30.00.00	72	0

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contrato Nº: 053/2025
 Contratante: Município de Tibagi
 Contratada: Tibagi Motos LTDA
 Objeto: Aquisição de motocicleta para compor os prêmios referentes ao IPTU Premiado, conforme Lei Municipal nº 2879/2021.
 Assinatura: 17/07/2025
 Valor: R\$ 20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa reais)
 Dotação: 07.002.04.123.0401.2021.3.3.90.32.00.00 – Fonte Recurso 0 – Código Reduzido 61

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

EMPRESA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.949.769/0001-89

OBJETO: 1 inscrição no 2º Encontro Nacional de Contabilidade Pública.

VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Art. 72 e 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: O curso referido é de grande importância para o Setor de contabilidade do TIBAGIPRE, considerando as mudanças regulatórias, novas exigências de transparência e a chegada da Inteligência Artificial estão transformando completamente as rotinas contábeis no setor público. O evento será nos dias 12 a 15 de Agosto em Curitiba, com informações detalhadas no seguinte site: https://page.unicursoscuritiba.com.br/segundo-encontro-nacional-de-contabilidade-publica?_gl=1*36k4a0*_ga*MTQ3OTExNTg0LjE3NTMxOTE3MDU.*_ga_4BS1FQS9Q3*_czE3NTMxOTE3MDQkbzEkZzAkDE3NTMxOTE3MDQkajYwJGwwJGgw*_gcl_au*MjA2MDY2ODk2MCAxNzUzMTkxNzA1

DETERMINAÇÃO: Verificando a importância para o RPPS de Tibagi destes cursos por meios dos parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de inexigibilidade de licitação nos termos desta justificativa. Após, e se viável, volte o dossiê administrativo de inexigibilidade em questão para a devida ratificação.
 Tibagi, 22 de julho de 2025.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES SOARES
 DIRETORA-PRESIDENTE
 ATUARIA

JOSEMAR SCHERAIBER
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA
 DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 05.773.229/0001-82

DO OBJETO = CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA NO AMBITO DO PROGESTAO RPPS, ATENDENDO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MPS Nº185/2015, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 577/2017, PARA A CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO TIBAGIPREV.

DO VALOR = R\$ 4.760,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

DOS PRAZOS = VIGÊNCIA DESTE CONTRATO 12 MESES

DOS RECURSOS FINANCEIROS = AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE:

01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – TIBAGIPREV